

Exmo. Senhor Encarregado de Educação,

Conforme legislação em vigor, após o final do ano letivo, os manuais escolares cedidos a título de empréstimo devem ser devolvidos à escola.

Solicita-se, por isso, que se desloque à escola, para devolução dos manuais escolares no dia e hora(s) fixada(s) para o seu educando.

Lembra-se que, no caso de não devolução dos manuais escolares no prazo previsto, ou da devolução dos mesmos em mau estado, não poderão ser emitidos novos vales para o próximo ano letivo.

O Encarregado de Educação pode optar pela não devolução dos manuais escolares, devendo, nesse caso, pagar à escola o valor de capa dos livros não devolvidos.

Se algum dos manuais escolares for considerado em mau estado, o Encarregado de Educação poderá optar pelo pagamento do valor de capa, não sendo, assim, penalizado na atribuição dos manuais escolares para o próximo ano letivo.

Esclarece-se que se considera que o manual se encontra em mau estado de conservação e não reúne condições de reutilização quando: a) Não apresenta a totalidade das páginas; b) As páginas encontram-se escritas; c) Existem rasgões, sublinhados, escritos ou rabiscos que impedem ou dificultam a leitura parcial ou integral do manual; d) O manual não apresenta capa ou esta apresenta rasgões, escritos ou rabiscos que dificultem ou impeçam a leitura de todos os seus elementos informativos.

Lembra-se também que os portáteis e acessórios, cedidos a título de empréstimo, devem ser entregues quando o aluno finaliza o seu percurso escolar (conclusão do 12º ano) ou quando o aluno deixa, por qualquer motivo, de frequentar o nosso agrupamento ao longo do seu percurso escolar.

Viana do Castelo, 22 de junho de 2026

A Diretora

**DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES**LOCAL DE ENTREGA: **ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR**SALA: **PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO**ENTRADA NA ESCOLA: **CAMPO DE JOGOS****2º E 3º CICLO**

<b>ANO DE ESCOLARIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
5ºANO	2 DE JULHO	09H30- 12H30 14H30- 17H30
6ºANO	3 DE JULHO	09H30- 12H30 14H30- 17H30
7ºANO	6 DE JULHO	09H30- 12H30 14H30- 17H30
8ºANO	7 DE JULHO	09H30- 12H30 14H30- 17H30
9º ANO c)	8 DE JULHO	09H30- 12H30 14H30- 17H30

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES		
LOCAL DE ENTREGA: <b>ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA MAIOR SALA: PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO</b>		
ENTRADA NA ESCOLA: <b>CAMPO DE JOGOS</b>		
Secundário		
ANO DE ESCOLARIDADE	DATA	HORÁRIO
10º ANO b)	9 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
11º ANO	10 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
12º ANO c)	13 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30
-a)-	14 DE JULHO	09H30- 12H30
		14H30- 17H30

- a) Para todos aqueles que não puderam comparecer no dia agendado.
- b) Dado que no 10º ano os manuais podem ser utilizados para a realização de exames nacionais (11º ano e/ou 12º ano), a escola regista na plataforma MEGA a informação “NÃO ENTREGUE PARA EXAME”, devendo o Encarregado de Educação, **presencialmente**, no horário definido, confirmar esta informação. **Caso não compareçam para definir a situação anteriormente exposta, o agrupamento não poderá emitir os “voucher” para os manuais do próximo ano letivo (11º ano).** Se houver mudança de curso ou transferência de estabelecimento de ensino, o Encarregado de Educação deverá proceder à devolução de todos os manuais, no horário definido para o efeito.
- c) Os alunos dos 9º e 12º anos deverão entregar os kits digitais nos Serviços Administrativos do Agrupamento, de acordo com o calendário acima apresentado.